



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R-odop', 'Liliane', 'Elsa', and 'Mig'.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 26 DE
JANEIRO DE 2017**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Mário João Ferreira da Silva Oliveira e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Cristóvão Miguel Oliveira Batista e dos Vereadores António Augusto Marques Mota, Elsa dos Reis Pires, Paulo Jorge Caiado Santos, Jorge Ferreira Pato e Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 14 de Outubro de 2013.

Não esteve presente o Vereador Jorge Ferreira Pato, tendo o mesmo comunicado a sua ausência em 26 de janeiro de 2017 e apresentado a respetiva justificação.

A falta foi considerada justificada.

O Vereador antes mencionado, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compareceu Noémio da Cruz Ferreira.

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou o mesmo a participar na presente reunião.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

**PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE
CONCELHIO.**



Oliveira do Bairro câmara municipal

Pin
Paulo
Litroden
ELCA

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, e os Vereadores Paulo Caiado e Noémio Ferreira.....

O Vereador Noémio Ferreira, a respeito da marcação rodoviária, questionou se no âmbito da empreitada que foi aberta já se encontram concluídos os respetivos trabalhos.....

Em relação à Escola da Mamarrosa, referiu que a mesma possui uma zona de estacionamento já marcada, mas existe uma outra zona que assim não se encontra, a qual poderá prejudicar a circulação rodoviária.

O Vereador Paulo Caiado, observou ter sido publicado na página da Câmara Municipal uma notícia do Jornal "Expresso" em que uma empresa poderá vir a instalar-se no Concelho, questionando qual a probabilidade dessa ocorrência.....

O Presidente da Câmara informou que a empreitada de marcação rodoviária já se encontra concluída, tendo já dado indicações para que se inicie outro procedimento para marcação de outros arruamentos no Concelho.....

Em relação ao Polo da Mamarrosa, disse ter tomado nota, sendo que os técnicos irão ao terreno para averiguar a situação.

Referiu ter sido com interesse que leu a notícia do Jornal "Expresso", sendo que os dados são completamente credíveis tendo aliás confirmado essa possibilidade com o IAPMEI, tendo sido informado que o contrato de incentivos já foi assinado com o Estado.....

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 130 – MANDATO 2013/2017 – PROJETO DE REGULAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS/TÁXI DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto e os Vereadores Paulo Caiado e Lília Águas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria com a abstenção do Vereador Paulo Caiado, o seguinte:

1.º - Subscrever a proposta de Projeto de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros/Táxi do Concelho de Oliveira do Bairro, ao abrigo das disposições conjugadas previstas, respetivamente, no art.º 241º da Constituição da República Portuguesa e na alínea k), do nº 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;

2.º - Submeter o supra mencionado projeto de regulamento a Consulta Pública para recolha de sugestões, procedendo para o efeito, à sua publicação em edição oficial do município e na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, para que os interessados possam apresentar por escrito as suas sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do Projeto de



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Caiado', 'Liliana', and 'ELCA'.

Regulamento, de acordo com o estatuído nos nºs 1 e 2 do art.º 101º do CPA, remetendo igualmente à Associação Nacional de Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros (ANTRAL) e à Federação Portuguesa de Táxis (FPT) para recolha de sugestões e contributos, por força do nº 1 do art.º 100º do CPA;

3.º - Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração da proposta regulamentar concluída, devendo ser submetida imediatamente à Aprovação do Órgão Deliberativo;

4.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser postas à consideração e análise da câmara municipal, com vista ao seu eventual acolhimento;

5.º - Concluída a elaboração da proposta regulamentar, a mesma deverá ser submetida à Aprovação da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, por força da conjugação do disposto na alínea k), do nº 1, do art.º 33º e alínea g), do nº 1 do art.º 25º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.

Pelo Vereador Paulo Caiado, foi apresentada uma declaração de voto, que fica anexa à presente ata e que dela faz parte integrante.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO CAMPO DE FÉRIAS OLIVEIRA VIVA

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dar início ao procedimento de elaboração do “Regulamento Municipal do Campo de Férias Oliveira Viva” e aprovar a minuta de edital que publicita o início do procedimento, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS A BOLSA DE ESTUDO E OUTROS APOIOS AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E OUTROS APOIOS AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2016/2017

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:

1.º - Atribuir e renovar, após prévia cabimentação, as Bolsas de Estudo aos Candidatos nos termos da Informação da Comissão de Análise das Candidaturas a Bolsa de Estudo e Outros Apoios aos Alunos do Ensino Superior, datada de 19 de janeiro de 2017;

2.º - Aprovar as exclusões propostas na sobredita Informação.



Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including the name 'Alípio Sol'.

PONTO 5 – CONSUMO DE ÁGUA DO TANQUE DE ENCHIMENTO DE VIATURAS DE COMBATE A INCÊNDIO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante de 428,35 € (quatrocentos e vinte e oito euros e trinta e cinco cêntimos), com vista ao pagamento de despesas relativas ao consumo de água do Tanque de enchimento de viaturas de combate a incêndios da Associação Humanitária dos Bombeiros de Oliveira do Bairro.....

PONTO 6 – REQUERIMENTO DE CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DO XXVI ANIVERSÁRIO DO GRUPO CORAL DA CASA DO POVO DO TROVISCAL A TER LUGAR NO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2017

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do "Quartel das Artes Dr. Alípio Sol", ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 39.º do Regulamento do "Quartel das Artes Dr. Alípio Sol", à Casa do Povo do Troviscal, para efeitos de realização de espetáculo comemorativo do XXVI Aniversário do Grupo Coral.....

PONTO 7 – CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA RUA SANTO ANTÓNIO - CARRIS (OIÃ)" – IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA APRESENTADA PELA FIRMA URBIPLANTEC-URBANIZAÇÕES E TERRAPLANAGENS, LDA.....

Por se declarar impedido, o Vereador Noémio Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na votação e discussão do presente assunto da Ordem de Trabalhos, declaração de impedimento aquela que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 18 de janeiro de 2017, em que, por razões de urgência, mandou, ao abrigo do disposto no art.º 273 do Código dos Contratos Públicos, notificar os concorrentes do Concurso Público "Requalificação da Rua de Sto. António – Carris (Oiã)", para, querendo, se pronunciarem, no prazo de cinco dias, sobre o teor da impugnação administrativa apresentada pela firma Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda.....

PONTO 8 – PARU (PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA DE OLIVEIRA DO BAIRRO) - RUA CÂNDIDO DO REIS: CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO, PELOS HERDEIROS DE AMADEU



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures in blue ink:
M. B. Vela
M. J. Marques
L. Marques Vela
L. Marques Vela

DE OLIVEIRA VELA, DE PARCELA DE TERRENO COM 134M2 DE ÁREA, DO PRÉDIO URBANO ARTIGO 45, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE CONTRAPARTIDAS PELO MUNICÍPIO.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aceitar a cedência a favor do Município de Oliveira do Bairro da parcela de terreno com a área total de 134m² para integrar o domínio público municipal, nos termos e contrapartidas propostos no ponto 10 da Informação/Proposta do Vice-Presidente da Câmara datada de 23 de janeiro de 2016, devendo ser assinado o competente contrato de cedência com os proprietários do prédio urbano artigo 45 da freguesia e concelho de Oliveira do Bairro, Virgínia Dias Marques, viúva, e seus filhos, António José Marques Vela e mulher Maria Adelaide dos Santos Brites de Castro Vela, e Luiz António Marques Vela, divorciado;

2.º - Aprovar o realojamento do agregado familiar de Maria Deolinda Pereira de Jesus.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 25 de JANEIRO do ano de 2017, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.442.319 Euros e 77 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 730.529 Euros e 21 cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 2.172.848 Euros e 98 Cêntimos

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Intervieram os seguintes cidadãos:.....

Fernando Henriques, residente em Oliveira do Bairro, procurou saber o ponto de situação relativamente aos abrigos de passageiros do TOB.....

Em relação à Farmácia Sanal, procurou saber o ponto de situação sobre o processo, uma vez ter tido conhecimento que o edifício iria ser utilizado como sede de campanha.

O Presidente da Câmara informou que ninguém se encontra acima da Lei e para ser utilizado necessita de Autorização de Utilização. O processo encontra-se em Tribunal, encontrando-se muito próximo a assinatura de um acordo entre as partes para resolver as questões ainda pendentes.....

Informou que a Audiodecor foi notificada relativamente às obrigações que se encontram por cumprir. Não obstante terem procedido ao pagamento de valores em falta e entrega das chaves dos Mupis, ainda se encontram por cumprir as restantes obrigações. Não tendo estas sido cumpridas no prazo estabelecido, o processo foi enviado para o escritório da JPALM's, para interposição da competente ação.

Henrique Tomás, residente em Oiã, em relação ao saneamento na Mamarrosa, referiu que um cidadão o informou que não poderia efetuar a ligação pelo facto de não haver inclinação suficiente. ...



Oliveira do Bairro câmara municipal

Mim
[Signature]
ELSA
[Signature]

O Presidente da Câmara relembrou que a responsabilidade, há vários anos que é da AdRA. Mais informou que é necessário um investimento elevado para a construção de uma Estação Elevatória, contudo, a AdRA entenderá que o potencial de ligações não é suficiente para justificar, por ora, esse investimento.....
.....
.....

APROVAÇÃO DA ATA: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Paulo Caiado, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a presente Ata.....
.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes acima referidos e por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Coordenador Técnico, que a redigi.....
.....

[Signature]
MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

[Signature]
CRISTÓVÃO MIGUEL OLIVEIRA BATISTA

[Signature]
ANTÓNIO AUGUSTO MARQUES MOTA

[Signature]
ELSA DOS REIS PIRES

[Signature]
PAULO JORGE CAIADO SANTOS



Oliveira do Bairro câmara municipal

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas
LÍLIA ANA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS ÁGUAS

Noémio da Cruz Ferreira
NOÉMIO DA CRUZ FERREIRA

José Miguel Cardoso Duarte
JOSÉ MIGUEL CARDOSO DUARTE

[Handwritten signatures in blue ink]